

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4800

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FENIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Proª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARC AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.663 (Férias)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, sine-die, interperer licença e alteração de cargo)Pág. 3 - 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Instaurar Sindicância)Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITOPág. 5, 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL

Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SECDH

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,

CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: seji.adm.seji@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,

1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEPDEC

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-30

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 6

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 3.663, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary" de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, matrícula funcional nº 34504-0/4, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Centro Cultural "Parque Vila Maguary", 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.731, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33090-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, para fruição no período de 13 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.732, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal JOSIMAR FONTELENE SILVA, matrícula funcional nº. 60813-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 11 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.733, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal ORLANDO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 46346-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 11 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.734, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO PASCOAL DA CRUZ, matrícula funcional nº. 28669-9, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.735, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal MARIANA BOTELHO SERRANO, matrícula funcional nº. 37503-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.736, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FABIANA DOS SANTOS CALDAS, matrícula funcional nº. 46354-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA

PORTARIA Nº. 2.737, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS, matrícula funcional nº. 01976-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 13 a 27 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.738, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MANCIO, matrícula funcional nº. 22915-6, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.739, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILLIKEM DAVID DOS SANTOS ARAUJO, matrícula funcional nº. 36229-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 de maio a 18 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.740, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIAS VITOR DOS SANTOS MODESTO, matrícula funcional nº. 35868-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.741, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLEITOM MENEZES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46291-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.742, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA MADALENA GOMES MENDONÇA, matrícula funcional nº. 60808-4, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 18 de maio a 16 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.743, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAIARA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 21693-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no período de 04 a 13 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.746, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA, matrícula funcional nº. 24444-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.752, DE 08 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal ANA PAULA EVANGELISTA REIS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16471-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.760, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DENNER ALCIR FERREIRA DE MORAIS, matrícula funcional nº 36067-8/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR DENNER ALCIR FERREIRA DE MORAIS, matrícula funcional nº. 36067-8/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 291/2026-GABS/SEMED DE 08 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 Determinar a instauração de Sindicância para apuração de possíveis condutas de natureza funcional e disciplinares incompatíveis com rotina de atividades e com o ambiente de trabalho, bem como ações inadequadas, ocorridas no âmbito da Unidade de Ensino EMEF "CANDIDA SANTOS DE SOUZA".

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão sob a Presidência da primeira e secretariado da terceira:

Luciana Ferreira de Souza - Professora II – Matrícula nº 70866;
Elenildes Conde de Moraes – Professora II – Matrícula nº 71137;
Denison de Jesus Silva - Professor I – Matrícula nº336343.

Art. 3º A Comissão, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como o art. 165, da Lei Municipal nº 003/1991, deverá notificar a Direção da Unidade de Ensino supramencionada acerca da instauração da Sindicância.

Art. 4º. A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem nos termos do art. 198, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.460/25.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de maio de 2026.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004.23.02.2026 – SESAU, referente ao instrumento celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de urgência/emergência, para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Ananindeua/PA. **publicado no D.O.M. nº 4776 - Edição, de 01/04/2026.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004.23.02.2026 – SESAU

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004.23.02.2026 – SESAU, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, com sede na Av. SN 21, 18, Bairro Guajará, Ananindeua/PA, CEP: 67.149-810, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, **RESCINDE, POR ATO UNILATERAL**, com fundamento no art. 104, II c/c art. 137, I, da Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, o contrato firmado com a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **30.571.825/0001-27**, neste ato representada por **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 670.367.323-34, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de urgência/emergência, para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 004.23.02.2026 – SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos saúde mental e de

urgência/emergência, para atender as necessidades da rede de saúde do Município de Ananindeua/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos dos artigos 104, II c/c art. 137, I, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENALIDADES: A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a empresa, nos termos dos artigos 155 e 156, da Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, a aplicação da seguinte penalidade:

- a) **Advertência**, com fundamento no art. 156, inciso I, da Lei n. 14.133/21 e na CLAUSULA NONA, parágrafo segundo, inciso I, do Contrato 004.23.02.2026 – SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o **CONTRATO Nº 004.23.02.2026 – SESAU**, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos da empresa e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, a Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA** assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Ananindeua/PA, 01 de abril de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
 2. Nome: _____
CPF: _____
-